

EDITORIAL

José Luis Vianna da Cruz

Valdir Júnio dos Santos

É com prazer que lançamos, após 16 anos ininterruptos e mantendo a pontualidade na periodicidade das edições, o número 64 do periódico *Petróleo, Royalties e Região*.

Este número reúne artigos que analisam impactos socioeconômicos, socioespaciais e socioambientais de atividades ligadas a grandes investimentos no setor extrativista, particularmente no segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás, como também no de mineração. Os artigos têm em comum recortes territoriais supra-municipais ou sub-regionais.

Inicia com o artigo que trata dos impactos da Lei de Redistribuição dos Royalties e Participações Especiais – que se encontra suspensa, por força de liminar, no Supremo Tribunal Federal (STF) e com julgamento previsto para abril de 2020 – nos orçamentos dos municípios produtores do estado do Rio de Janeiro, na Bacia de Campos, que concentraram essas rendas nos últimos 20 anos, bem como sobre as finanças do estado.

O segundo artigo compara a evolução do mercado de trabalho e da população dos municípios da Bacia petrolífera de Campos, dividida em regiões de influência com base nos indicadores de integração do estudo “Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil”, publicado, em 2015, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As regiões de influência foram construídas a partir da polarização de Macaé-Rio das Ostras, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio e Rio de Janeiro.

O trabalho que segue aborda o deslocamento de investimentos da Bacia de Campos para a Bacia de Santos, decorrente da descoberta

e exploração de petróleo nos reservatórios na camada do pré-sal, sob a ótica das alterações no mercado de trabalho das regiões produtoras. Analisa o impacto do setor de petróleo no mercado de trabalho nos locais em que são desenvolvidas as atividades de Exploração e Produção (E&P), por meio da análise de um número equivalente de municípios confrontantes com ambas as bacias, a partir do ano 2000.

O quarto artigo traz à tona a questão da inserção de pequenos e médios produtores independentes a partir de rodadas de licitação promovidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com a Lei nº 9.478/97, que permitiu novos entrantes no mercado de exploração e produção, com investimentos e foco mais adequados à exploração de campos maduros e/ou com acumulação marginal, como no caso da Bacia do Recôncavo, na Bahia. Com isso, estima a contribuição de tais empresas para potencializar o desenvolvimento local.

Finalmente, a questão dos desastres recentes ligados às atividades de mineração, no estado de Minas Gerais, é trabalhada no quinto artigo, através da discussão acerca dos danos ambientais relacionados ao rompimento da barragem de Fundão e Córrego do Feijão, através da análise da atuação do órgão ambiental do estado de Minas Gerais, no licenciamento, na fiscalização e no controle das atividades de mineração, a partir da Bacia do Rio Doce como recorte territorial. Parte da premissa de que o processo de autorização ambiental para operação de atividades de mineração no estado de Minas Gerais não considera o princípio da precaução.